

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Unidade de Contagem Departamento de Eletroeletrônica e Computação – DELCOM

Regulamento para eleição dos representantes do DELCOM no Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica

1 - Introdução

Conforme comissão instaurada através da RESOLUÇÃO DELCOM-006/20, de 08 de dezembro de 2020, o presente documento regulamenta o trâmite eleitoral para os representantes do DELCOM no Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica. Este regulamento, bem como todos os documentos referentes a esta eleição serão publicados na página do DELCOM (www.delcom.cefetmg.br).

2 – Cronograma

Etapas	Data Limite
1 - Publicação do regulamento	14/12/20
2 - Impugnação do regulamento	15/12/20
3 - Publicação do regulamento definitivo	15/12/20
4 - Publicação da lista preliminar de eleitores	06/01/21
5 - Correção da lista preliminar de eleitores	07/01/21
6 - Inscrição dos candidatos	06/01/21 a 07/11/21
7 - Homologação da lista definitiva de eleitores	08/01/21
8 - Pedido de impugnação dos candidatos inscritos	08/01/21
9 - Homologação da lista de candidatos	11/01/21
10 - Campanha	12/01/21
11 - Votação	13/01/21
12 - Publicação do resultado preliminar	14/01/21
13 - Recursos ao resultado preliminar	15/01/21
14 - Homologação da eleição	18/01/21

Todas as etapas do cronograma serão divulgadas por e-mail aos demais membros do Departamento de Eletroeletrônica e Computação (DELCOM) e publicadas na página do DELCOM.

3 – Membros Elegíveis:

Poderão candidatar-se aos cargos para representantes titular e suplente do colegiado do Curso os docentes que:

- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- estiverem lotados no Departamento de Eletroeletrônica e Computação;

4 – Membros Eleitores:

Todos os docentes do quadro permanente e em efetivo exercício lotados no Departamento de Eletroeletrônica e Computação.

5 – Inscrição

A inscrição da chapa, composta por titular e suplente, deverá ser realizada pelos interessados enviando um e-mail para o endereço do departamento (<u>delcom-cn@cefetmg.br</u>) com cópia para o presidente da comissão (<u>joaor@cefetmg.br</u>), através de preenchimento de formulário do Anexo I, no período constante no cronograma.

6 – Proporcionalidade dos votos

Os votos de todos os docentes têm o mesmo peso.

7 - Critérios de Elegibilidade

Será considerada eleita, as 2 (duas) chapa que obtiverem a maioria simples dos votos válidos. Havendo empate, será considerado eleita a chapa cujo candidato(a) a titular possua o maior tempo em efetivo exercício na instituição.

8 – Eleição

O processo eleitoral será realizado por meio eletrônico usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

9 - Recursos

Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizados enviando um e-mail para o endereço do departamento (<u>delcom-cn@cefetmg.br</u>) com cópia para o presidente da comissão (joaor@cefetmg.br).

10 – Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Contagem, 14 de dezembro de 2020.

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Unidade de Contagem Departamento de Eletroeletrônica e Computação – DELCOM

ANEXO - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ SER ENVIADO POR EMAIL.

Formulário de Inscrição de Chapa para Representação do Departamento de Eletroeletrônica e Computação da Unidade Contagem do CEFET-MG no Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica.

À Comissão Eleitoral Local,

Vimos por meio deste, oficializar a inscrição no processo eleitoral para a representação do Departamento de Eletroeletrônica e Computação (DELCOM) da Unidade Contagem do CEFET-MG no colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica, para o mandato de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023 da chapa composta pelos servidores abaixo inscritos:

Nome da chapa (opcional):		
Titular:		
SIAPE:		
Suplente:		
SIAPE:		

Por meio do presente formulário de inscrição manifestamos ciência e concordância com todos os dispositivos apresentados no Regulamento para eleição dos representantes do DELCOM no Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica.

Atenciosamente,	
Candidato(a) a titular	Candidato(a) a suplente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2020

NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 30/2020 - DELCOM (11.58.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 17:37) ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELCOM (11.58.04)
Matrícula: 1563831

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 17:23) GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DELCOM (11.58.04) Matrícula: 2642600

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 17:29) NELSON ALEXANDRE ESTEVAO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DELCOM (11.58.04) Matrícula: 2351889 (Assinado digitalmente em 14/12/2020 18:45) EVANDRO DE SOUSA DAMASO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELCOM (11.58.04)
Matrícula: 2353205

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 17:15) JOAO RICARDO DA MATA SOARES DE SOUZA

> CHEFE - TITULAR CHEFE DE UNIDADE DELCOM (11.58.04) Matrícula: 2087936

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 30, ano: 2020, tipo: NORMAS PARA ELEIÇÃO, data de emissão: 14/12/2020 e o código de verificação: 866c523101